

DECRETOS

(Processo nº 6.867/2022)

DECRETO Nº 29.679, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA, biênio 2025/2026 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que nos termos do art. 8º, da Lei nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA, bianualmente, cessará o mandato dos Conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e/ou reconduzidos junto ao Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA, biênio 2025/2026, os seguintes membros:

I – Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA:

- a) Titular: Rosana Alves de Moraes;
- b) Suplente: Peônia Brito Moraes Pereira.

II – Divisão de Zoológico e Bem-Estar Animal, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA:

- a) titular: Fabiana Medeiros Schian Bellon;
- b) suplente: Luana Longon.

III – Seção de Bem-Estar Animal, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA:

- a) titular: Luis Renato Sant Anna;
- b) suplente: Bianca Hernandez do Amaral e Neves Ferreira.

IV – Divisão de Zoonoses da Secretaria da Saúde – SES:

- a) titular: Gilmar Antunes Pedroso;
- b) suplente: Edmara Vagassa.

V – Secretaria de Segurança Urbana – SESU:

- a) titular: Wellington de Almeida Torres;
- b) suplente: Fernando Martins de Melo.

VI – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES:

- a) titular: Rinaldo Carvalho Novaes;
- b) suplente: Eric Fernando Monteiro.

VII – Polícia Civil:

- a) titular: Acácio Aparecido Leite;
- b) suplente: Francisco Fraga Silveira.

VIII – Polícia Militar Ambiental:

- a) titular: Tenente PM Leandro Ribeiro Lima;
- b) suplente: Sargento PM Anderson Cordeiro da Silva.

IX - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 24ª Subseção:

- a) titular: Eduardo Roberto Abdala Santos;
- b) suplente: Claudineia Moreira de Almeida.

X - Instituição de Ensino Fundação Dom Aguirre:

- a) titular: Professor Murilo Melo Juste Dini;
- b) suplente: Professora Cláudia Sophia Leschonski.

XI – Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO:

- a) titular: Vanderlei Martinez;
- b) suplente: Ana Emilia Guedes Costa.

XII – Abrigo Temporário de Animais Necessitados - AATAN:

- a) titular: Luciana da Cunha Bandeira Rodrigues;
- b) suplente: Alessandra Aparecida Messias.

XIII – Associação Monica Amiga dos Animais – AMADA:

- a) titular: Oires Centurion Flores Junior;
- b) suplente: Selma Cristina Fontolan Giron.

XIV – Associação Anjos e Protetores de Sorocaba - AAPS:

- a) titular: Marina Sandroni Serrocho Peres;
- b) suplente: Sônia Maria Weiller.

Art. 2º Os serviços prestados por seus membros do Conselho Municipal de Proteção, Bem-Estar Animal – CMPBEA, serão considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 27.448, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 31 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

(Processo nº 12.536/2023)

DECRETO Nº 29.680, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, biênio 2025/2026 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que nos termos do art. 8º, da Lei nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA, bianualmente, cessará o mandato dos Conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e/ou reconduzidos junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, biênio 2025/2026, os seguintes membros:

I – Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA:

- a) titular: Alfeu Malavazzi Neto;
- b) suplente: Carolina Barisson Marques de Oliveira;
- c) titular: Juliana Vieira Pinto;
- d) suplente: Gentil Ramos Cesar Junior.

II – Secretaria de Serviços Públicos e Obras – SERPO:

- a) titular: Carlos Eduardo Penha Prado;
- b) suplente: Leandro Oliveira Stoyan.

III – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLAN:

- a) titular: Maurício Augusto Coimbra Campanati;
- b) suplente: Adilson Tagliaferro Junior.

IV – Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM:

- a) titular: Camila Signorini Cardoso;
- b) suplente: Edson Floreano Sales.

V – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR:

- a) titular: Sergio Paulo Chagas;
- b) suplente: Thiago de Souza.

VI – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES:

- a) titular: Rinaldo Carvalho Novaes;
- b) suplente: Kledson Bruno Camargo.

VII – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

- a) titular: Aline Ricioli Machado;
- b) suplente: Rodolfo da Silva Oliveira Barboza.

VIII – Polícia Militar Ambiental:

- a) titular: José Augusto Bravo;
- b) suplente: Leonardo Lincoln da Silva Almeida.

IX – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) titular: Durval Schultz Barbosa;
- b) suplente: Scheila da Conceição Maciel Silva.

X – Agência Metropolitana de Sorocaba:

- a) titular: Cilene Chabuh Bordezan;
- b) suplente: Lucas Sala Carrilo.

XI – Estabelecimento de Ensino Superior - Universidade de Sorocaba – UNISO:

- a) titular: Renan Angrizani de Oliveira;
- b) suplente: Nobel Penteado de Freitas.

XII – Estabelecimento de Ensino Superior - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho – UNESP”:

- a) titular: Alexandre Marco da Silva;
- b) suplente: Darllan Collins da Cunha e Silva.

XIII – Estabelecimento de Ensino Médio – Etec Rubens de Faria:

- a) titular: Sandro Gabriel Libretti Prestes;
- b) suplente: Wilson de Agostinho Filho.

XIV – Estabelecimento de Ensino Médio – Etec Fernando Prestes:

- a) titular: Mateus César de Oliveira;
- b) suplente: Vanderlei Lanças Gomes.

XV – Ongs Ambientalistas – Associação Escola e Cultura em Foco – ECULT:

- a) titular: Alexandre Augusto do Nascimento;
- b) suplente: Lenice Gomes da Cruz.

XVI – Ongs Ambientalistas – SOS – Serviços Sociais:

- a) titular: Rubens Cury Basso;
- b) suplente: Vanderlei da Silva.

XVII – Associação Civil com previsão estatutária na Área de Meio Ambiente: Associação Comercial de Sorocaba – ACSO:

- a) titular: Marcel Humberto Frezza;
- b) suplente: Felipe Pirahy Ribeiro.

XVIII – Conselhos de Classe e Associações Profissionais – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 24ª Subseção – Sorocaba:

- a) titular: Betina de Cassia Manfredini;
- b) suplente: Milena Ferreira Santos.

XIX – Conselhos de Classe e Associações Profissionais – Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo Sorocaba:

- a) titular: Carlos Eduardo Palmezan;
- b) suplente: Ana Flora Machado Rasmussen.

XX – Conselhos de Classe e Associações Profissionais – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba – AEAS:

- a) titular: Igor dos Santos da Cunha;
- b) suplente: Célia Cristina Ribeiro.

XXI – Representantes de Sindicatos – Smetal – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba e Região:

- a) titular: Leandro Cândido Soares;
- b) suplente: Valdeci Henrique da Silva.

XII – Representantes de Sindicatos – Sinduscon – Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo:

- a) titular: Renan Pérsio dos Santos;
- b) suplente: Lucas Teles da Silva.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, serão considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 27.448, de 1º de dezembro de 2022.